

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MB MASTER REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO**

CNPJ 00.598.452/0001-17

Data da Atualização: 12/12/2016

Características: O MB MASTER REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, (FUNDO), CNPJ 00.598.452/0001-17, é regido pelo seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 555, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis. Estes fundos buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Estão nesta categoria também os fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. Fundos que possuam ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.). Fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em títulos e operações com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de forma a acompanhar a variação diária das taxas dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI.

1 – O Administrador divulgará, nas agências do Banco Mercantil do Brasil S/A e no endereço eletrônico www.mercantildobrasil.com.br, informações sobre a composição da carteira, por ativos ponderados, no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

1.1 - A composição da carteira será divulgada contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao Patrimônio Líquido do **FUNDO**.

2 – O Administrador divulgará as informações do FUNDO na sua página na rede mundial de computadores www.mercantildobrasil.com.br e nas agências do Banco Mercantil do Brasil S.A.

3 – O Administrador manterá, em sua sede, à Rua Rio de Janeiro, 654 – Centro de Belo Horizonte – Minas Gerais, Cep. 30160-912, Serviço de Atendimento ao Cotista que será responsável pelo atendimento e pelas informações sobre o FUNDO, através dos telefones: (031) 3057-6731 / 6323. Além disso o cotista poderá solicitar informações sobre o FUNDO através do canal de atendimento Gente Fone, disponível nos telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas – 4004-1044 e Demais cidades – 0800 70 70 389 ou através da Ouvidoria - 0800 707 0384 – Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC.

4 – A carteira do FUNDO está exposta aos seguintes fatores de risco, em ordem de relevância:

a) Risco de Mercado: O valor dos ativos que integram a Carteira do **FUNDO** podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a Carteira, sendo que em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente, devendo também ser observada, principalmente, a possibilidade de ocorrência de índice negativo de inflação. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

b) Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram ou que venham a integrar a Carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o **FUNDO**.

c) Risco de Liquidez: Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.

d) Risco Sistêmico: Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação.

e) Risco Legal: risco decorrente de decisões judiciais e/ou regulamentares que afetem o retorno esperado para o **FUNDO**.

f) Risco Proveniente do uso de Derivativos: Apesar de a atuação em mercados derivativos estar limitada à realização de operações com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas à vista, o **FUNDO** não está totalmente livre dos riscos inerentes a esse mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheios ao controle do gestor.

5 – O Fundo não adotará política de exercício de direito de voto em assembleias gerais, tendo em vista a natureza dos seus investimentos.

6 - As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda e IOF.

6.1 - Os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados pelo imposto de renda na fonte, semestralmente, nos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%, conforme legislação vigente e no resgate das cotas, em função do prazo de cada aplicação, conforme segue:

Aplicação com prazo de 1 a 180 dias: 22,5%;
Aplicação com prazo de 181 a 360 dias 20,0%;
Aplicação com prazo de 361 a 720 dias 17,5%; e
Aplicação com prazo acima de 720 dias 15,0%.

6.2 - Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros 29 dias, a contar da data de cada aplicação no **FUNDO**, conforme legislação em vigor.

6.3 - Não se aplica o disposto nos itens anteriores aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica, atendida a legislação pertinente.

6.4 - Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

7 – O Administrador utiliza, para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** se encontra exposto, os métodos a seguir:

7.1 - Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR) objetivando-se estimar a perda potencial máximo dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e prospectivos.

7.2 - Todo o processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a limites operacionais definidos com base em análises próprias e ou de terceiros e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país.

7.3 - Como forma de reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições substanciais e consideradas adequadas em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

7.4 - A política utilizada pelo ADMINISTRADOR para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e ou por seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

8 – O **FUNDO** não é avaliado por agências de classificação de risco.

9 – A administração, gestão e Custódia do **FUNDO** é exercida pela MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“Mercantil Corretora”), com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua Rio de Janeiro, 654, centro - CEP 30160-912, inscrita no CNPJ /MF sob o número 16.683.062/0001-85, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório número 14.832, de 15 de janeiro de 2016.

A Mercantil Corretora, atua no mercado desde 1973, exercendo atividades de intermediação financeira, administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, SELIC e CETIP S.A., buscando excelência no atendimento e cumprimento da legislação vigente.

A Mercantil Corretora tem contratados os serviços de consultoria da Lopes Filho e Associados Consultores de Investimentos para prestação dos serviços técnicos em análises de investimentos. Além disso, a Mercantil Corretora dispõe de profissionais tecnicamente qualificados para o exercício das atividades de administração e gestão sendo o departamento técnico composto por analistas nos segmentos de renda fixa e variável.

A Mercantil Corretora desempenha suas atividades totalmente segregadas, tais como:

- Atividades concernentes às operações de Bolsa de Valores, de Custódia e de Compensação e Compliance são desempenhadas à Rua Rio de Janeiro, 654 – 16º andar.
- As atividades de administração de carteiras de valores mobiliários são desempenhadas à Rua Rio de Janeiro, 654 – 9º andar cuja estrutura conta com uma Diretoria Executiva de Gestão de Recursos de Terceiros, uma Gerência de Mercado de Capitais e quatro Coordenadorias sendo: (i) uma de Renda Variável, (ii) uma de Renda Fixa, (iii) uma Administrativa e (iv) uma Operacional.

10 – Demais prestadores de serviços do fundo:

Distribuição: Banco Mercantil do Brasil S.A;

Auditoria Externa: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

11– As cotas do **FUNDO** são distribuídas pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., através de sua rede de agências instaladas nos principais centros econômicos do Brasil. O Banco Mercantil do Brasil S.A. é o controlador direto da Mercantil Corretora com a qual compartilha a estrutura física operacional, serviços jurídicos, de seleção de pessoal, de marketing entre outros não ligados à gestão de recursos pelos quais é remunerado através de um Contrato de Gestão.

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não distribui cotas de fundos de terceiros. As cotas do **FUNDO** são distribuídas de conformidade com o perfil de investimento de cada cliente e não concorrem com os produtos próprios de investimento do Banco. Dessa forma, não se verifica a possibilidade de conflito de interesses na colocação ou distribuição das cotas do **FUNDO**.

12 – Outras informações relevantes:

Horário limite para movimentação: 16:00 hs.

Aplicação inicial: R\$100,00.

Valor mínimo de movimentação: R\$100,00.

Conversão da aplicação e resgate: D+0.

Crédito do resgate em conta corrente do cotista: D+0.

Atendimento ao Cotista: mbcorretora@mercantil.com.br – fone: (031)3057-6731 / 6323.

Ouvidoria: 0800 707 0384.

13 – Alerta ANBIMA:

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS



INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DE MAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

**MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A.CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR**